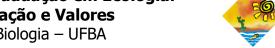


## Programa de Pós-Graduação em Ecologia: **Teoria, Aplicação e Valores**



Instituto de Biologia – UFBA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S A PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria Aplicação e Valores (PPG EcoTAV) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados em concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem no presente processo seletivo interno.

#### 1. DA FINALIDADE

Este processo seletivo interno tem por finalidade selecionar candidato(a)s a Professor Visitante junto ao PPG EcoTAV, ordenando-os por prioridade, para submetê-los ao processo de seleção simplificado estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.o 12.722, de 28/12/2012.

#### 2. DAS VAGAS

O PPG EcoTAV selecionará até cinco candidato(a)s para concorrerem ao Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA, incluindo:

- (i) até quatro candidato(a)s selecionado(a)s por ampla concorrência; e
- (ii) até um(a) candidato(a) optante à vaga reservada para negros (pretos e pardos).

O(a)s candidato(a)s que optarem por concorrer à vaga reservada para negros concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo interno. Candidato(a)s negro(a)s aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão a vaga reservada para negros.

#### 3. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo interno do PPG EcoTAV seguirá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PPG EcoTAV		
27/06/2023	Colegiado do PPG EcoTAV lança o edital do processo seletivo interno para candidato(a)s a professor visitante do PPG EcoTAV e o divulga no site do programa (https://ecologia.ufba.br/pt-br/editais-publicados)	
27/06/2023 a 09/07/2023	Candidato(a)s realizam inscrição através do e-mail selecaopvecotav@gmail.com	
10/07/2023	Comissão de Seleção divulga inscrições homologadas no site do Programa (https://ecologia.ufba.br/pt-br/resultados-editais)	
11/07/2023	Candidato(a)s interessado(a)s interpõem recurso à homologação das inscrições através do e-mail selecaopvecotav@gmail.com	
12/07/2023	Colegiado do PPG EcoTAV analisa recursos e divulga do resultado no site do Programa (https://ecologia.ufba.br/pt-br/resultados-editais)	
Até 14/07/2023	Comissão de seleção entrega relatório de seleção ao Colegiado do PPG EcoTAV, contendo lista de até cinco candidato(a)s selecionado(a)s, classificado(a)s por prioridade	
17/07/2023	Colegiado do PPG EcoTAV aprecia e aprova o relatório da comissão de seleção e a divulga no site do Programa (https://ecologia.ufba.br/pt-br/resultados-editais)	
18/07/2023	Candidato(a)s interessado(a)s interpõem recurso ao resultado da seleção através do e-mail selecaopvecotav@gmail.com	
19/07/2023	Colegiado do PPGEcoTAV analisa os recursos e divulga resultado no site do Programa ( <a href="https://ecologia.ufba.br/pt-br/resultados-editais">https://ecologia.ufba.br/pt-br/resultados-editais</a> )	
19/07/2023	Coordenador do PPG EcoTAV envia lista de candidato(a)s selecionado(a)s e relatório do processo seletivo interno à Congregação do Instituto de Biologia	
20/07/2023	Coordenador do PPGEcoTAV envia resultado da seleção interna e documentação à PROPG	

O cronograma das demais etapas, referentes ao processo de seleção simplificado, que serão levadas a cabo pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, está descrito no Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA (disponível em <a href="https://fomentopropg.ufba.br/editais">https://fomentopropg.ufba.br/editais</a>).

# 4. DAS INSCRIÇÕES

O(a)s candidato(a)s devem solicitar sua inscrição no Processo Seletivo Interno até 09 de julho de 2023 exclusivamente através do e-mail selecaopvecotav@gmail.com, anexando os seguintes documentos, **no formato PDF**:

### 4.1. PARA TODO(A)S O(A)S CANDIDATO(A)S:

- (i) formulário de inscrição, disponível na página <a href="www.fomentopropg.ufba.br">www.fomentopropg.ufba.br</a>, no link "form hiring a visiting professor for 2023". O(a) candidato(a) deve preencher **apenas** as seções "Dados do Candidato" e "Informações para o possível contrato de trabalho";
- (ii) plano de trabalho com, no máximo, 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do(a) docente no âmbito do PPG, de sua área de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo(a) candidato(a);
- (iii) Currículo do(a) candidato(a), preferencialmente emitido através da Plataforma Lattes; e
- (iv) no caso de candidato(a) concorrendo à vaga reservada a pessoas negras (pretas e pardas), documento de autodeclaração **devidamente assinado** (Anexo I do Edital PV 005/2023 PRPPG/UFBA), segundo critérios de cor ou raça utilizados pelo IBGE.

### 4.2. PARA OS CANDIDATO(A)S BRASILEIRO(A)S

- (a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- (b) Declaração de que não reside no estado da Bahia;

- (c) Cópia do documento de identidade;
- (d) Cópia do CPF;
- (e) Cópia do comprovante de residência;
- (f) Cópia do PIS/PASEP;
- (g) Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- (h) Cópia do título de Eleitor; e
- (i) Cópia da certidão de quitação eleitoral.

### 4.3. PARA OS CANDIDATO(A)S ESTRANGEIRO(A)S:

- (a) Documento declarando que não é residente no Brasil;
- (b) Cópia do passaporte (foto e número);
- (c) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- (d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- (e) Visto de trabalho (A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho).

# 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela comissão de seleção mediante análise do currículo e do plano de trabalho do(a)s candidato(a)s.

São considerado(a)s prioritário(a)s o(a)s candidato(a)s com características de visitante sênior, com alta produção científica nas linhas de pesquisa do PPG EcoTAV, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG EcoTAV, para formação de recursos humanos e redes de pesquisa, inclusive fora da UFBA, possibilitando proposta de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científicas. Será condição para concorrer ao edital que o(a) docente possua produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Critérios Peso	Percentual
Currículo do(a) candidato(a), considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

Em caso de empate, a comissão poderá utilizar os seguintes elementos, entre outros, para o desempate, quando couber:

- Priorização de pesquisadoras do gênero feminino;
- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas de pós-graduação *strito sensu*.

# 6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- (a) Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG),** comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- (b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 60 da Lei no 8.745/93;
- (c) Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado(a) ou oficialmente licenciado(a), caso o vínculo seja com instituição privada, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- (d) Atender aos requisitos para atuação na UFBA com regime de trabalho em dedicação exclusiva;
- (e) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

- (f) Não ser professor ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- (g) **Não residir no Estado da Bahia**, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do(a) candidato(a).

## 7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 005/2023 da PROPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- (a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
- (b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no PPG EcoTAV. O(a) contratado(a) ficará submetido(a) exclusivamente ao regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

### 8. DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

Compõem a comissão de seleção os professores Francisco Carlos Rocha de Barros Junior, Pedro Luís Bernardo da Rocha e Ricardo Dobrovolski. Indicados pelo Colegiado do PPG EcoTAV.

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da Comissão de Seleção e da Coordenação do PPGEcoTAV.

# 9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para demais informações sobre o regime de trabalho, remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 005/2023 da PRPPG UFBA. Outras informações poderão ser obtidas

através do e-mail <u>selecaopvecotav@gmail.com</u> ou no sítio https://ecologia.ufba.br.

Salvador, 27 de junho de 2023.

Ricardo Dobrovolski

Coordenador do PPG EcoTAV Universidade Federal da Bahia